



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 09 de maio de 2011.

Fls.

01

Matrícula

66.076

matrícula 66.076

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0,005108, na fração de terras urbana, com a área de 445.071,02m², situada no lugar denominado **SÍTIO DO MORRO SANTANA**, no distrito do Passo do Sabão, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: ao Sul, com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, por uma cerca de arames e pedras numa extensão de mais ou menos quatrocentos e setenta metros (470m), fazendo divisa com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, até o marco, segue na direção NO, dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha reta de noventa e quatro metros e sessenta centímetros (94m60) que passa aos trinta e oito metros e vinte centímetros (38m20), por um marco cravado do aramado, existente na divisa ainda com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue próximo a plantação de eucaliptos, segue ao NE por uma linha reta de trezentos e setenta e quatro metros (374m) dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, numa extensão de cento e vinte metros (120m), por uma linha quebrada formada por dois segmentos, que medem sessenta metros (60m) cada um, continua dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha de marcos cravados respectivamente aos cento e quarenta e quatro metros e trinta centímetros (144m30), cento e sessenta e dois metros e trinta centímetros (162m30), cento e dezenove metros e setenta e um centímetros (119m71), até encontrar a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; ao Leste, dividindo-se com a referida área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., em linha quebrada formada por 5 segmentos: que partindo da intersecção das terras de Estevão Pinheiro Machado com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., segue por uma extensão de quatro metros e vinte e um centímetros (4m21) no sentido sul-norte; faz uma deflexão à direita no sentido SO-NE e segue por uma extensão de cento e vinte e seis metros e trinta e seis centímetros (126m36) em linha curva; faz deflexão à esquerda no sentido sul-norte, por uma extensão de quarenta e dois metros e noventa e seis centímetros (42m96); faz nova deflexão à esquerda no sentido leste-oeste, por uma extensão de oito metros e cinquenta e quatro centímetros (8m54); e, finalmente faz deflexão à direita no sentido sul-norte, por uma extensão de oitenta e quatro metros e sete centímetros (84m07), dividindo-se nestes 5 segmentos com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e, ao norte, onde mede setecentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros (717m51), por uma linha quebrada, divide-se com a propriedade de Achylles Hammel, continuando, divide-se com propriedade de Achylles Hammel, numa extensão de aproximadamente mil cento e trinta metros (1130m00), por uma sanga; e, ao Oeste, com terras da sucessão de José Carlos Ferreira, hoje da Escola de Agronomia e Veterinária,

"continua no verso"

Veterinária, numa extensão de cento e setenta metros (170m). A dita fração ideal corresponderá a **UNIDADE HABITACIONAL ECO - 21**, de formato triangular; integrante do **CONDOMÍNIO ECOVILLAGE VIAMÃO - 02**, com a área real privativa de 1.019,61m²; área de uso comum de 1.253,81m²; e, área real total de 2.273,42m²; situada no **SETOR TERRA (2)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda dos Ipês e Alameda dos Jacarandás; medindo 56m45 de frente ao SO, e ao sul em linha curva, com a Alameda dos Ipês; 29m25 por um lado ao leste, com a unidade habitacional Eco - 20; e, 44m96 pelos fundos ao norte, com a unidade habitacional Eco - 22; distante, 814m47 do vértice mais próximo do bisel formado pela confluência entre a Alameda dos Jacarandás e a Alameda dos Ipês; corresponderá, ainda, a esta unidade habitacional uma fração ideal equivalente a 0,005108 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68, com sede na Avenida Dr.Nilo Peçanha, nº 2825, conjunto 406, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.505

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 11,60

selo dig. de fisc. nº 073802110000106662

AV.1/66.076, em 09 de maio de 2011

Certifico que o imóvel retro matriculado trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange a sua conclusão.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 20,70

selo dig. de fisc. nº 073803110000106505

AV.2/66.076 em 8 de outubro de 2018.

Certifico que, conforme AV.3/65.505, pelo Termo de Recebimento Definitivo nº 01/2014 e Carta de Habite-se nº 009/2018 de 29.05.2018, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Viamão, e CND-SRF nº 001792018-88888824, as obras de infra-estrutura do **Condomínio Ecovillage Viamão - 02**, que tomou o nº 3.500 da Avenida Liberdade, foram totalmente concluídas, em consequência do que fica a AV.1/66.076 cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 254928, Livro 1-AI, fls. 158 de 21/09/2018.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 43,50

Averbação sem valor declarado: R\$ 34,20 (0738.04.1500001.13085 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0738.01.1800004.12007 = R\$ 1,40)

"Continua na Matrícula 66.076/2"



Operador Nacional
de Registro de Imóveis

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 21 de novembro de 2019

Fls.
02

Matrícula
66.076

matrícula 66.076/02

"continuação da matrícula 66.076"

AV.3/66.076 em 21 de novembro de 2019.

Conforme ordem expedida em 02.07.2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201907.0218.00855873-IA-109, dos autos da ação processada sob o nº 00003049720135040004, movida contra **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 08.833.974/0001-68, fica o imóvel retro matriculado **indisponível**.

PROTOCOLO NÚMERO 261895, Livro 1-AL, fls. 42 de 19/11/2019.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.1900003.03737 = Nihil)

AV.4/66.076 em 18 de janeiro de 2021.

TÍTULO: Cancelamento de Indisponibilidade.

Conforme ordem expedida em 02.07.2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202010.2919.01374531-PA-790, movida contra **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda (Eco Village)**, CNPJ nº 08.833.974/0001-68, o imóvel retro matriculado foi liberado da indisponibilidade constante da AV.3/66.076, em consequência do que fica dita averbação cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 268268, Livro 1-AN, fls. 86 de 18/01/2021.

Emol: R\$ 98,60

Averbação sem valor declarado: R\$ 78,60 (0738.04.1900003.16899 a 16900 = R\$ 6,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 10,60 (0738.01.2000002.09446 a 09447 = R\$ 2,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

AV.5/66.076 em 6 de maio de 2022.

TÍTULO: Penhora.

Por Termo de Penhora, extraído em 28/04/2022, pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, dos autos da Ação de Execução de Título Judicial, processada sob o nº 5010314-09.2010.8.21.0001/RS, em que o **H Midia Locações LTDA.**, move contra **H&H COMUNICAÇÃO E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.413.527/0001-07, **CARLOS ALBERTO BERNARDI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 216.179.290-34, e outros, fica constando que foi penhorado os direitos e ações do imóvel retro matriculado. Valor da Ação: R\$ 121.984,11.

PROTOCOLO NÚMERO 276036, Livro 1-AQ, fls. 25 de 29/04/2022.

"Continua no Verso"

"Continuação do Anverso"

02v

66.076

Emol: R\$ 228,20

Averbação com valor declarado: R\$ 188,10 (0738.06.1900003.05720 = R\$ 32,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.23395 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.6/66.076 em 10 de maio de 2022.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

Por ordem expedida em 04/05/2022, pela 1ª Vara Cível de Viamão, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202205.0412.02127647-IA-170, dos autos da ação processada sob o nº 50040588620178210039, ficam **indisponíveis** todos os bens e direitos em nome de **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda (Eco Village)**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68.

PROTOCOLO NÚMERO 276144, Livro 1-AQ, fls. 33 de 06/05/2022.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100002.21100 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.7/66.076 em 15 de setembro de 2022.

TÍTULO: Cancelamento de Indisponibilidade.

Por ordem expedida em 04/05/2022, pela 1ª Vara Cível de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202208.1013.02293228-TA-800, o imóvel retro matriculado foi **liberado** da indisponibilidade constante da **AV.6/66.076**, em consequência do que fica dita averbação cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 278427, Livro 1-AQ, fls. 191 de 15/09/2022.

Emol: R\$ 105,40

Averbação sem valor declarado: R\$ 88,80 (0738.04.2100002.30101 a 30102 = R\$ 8,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.42931 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.8/66.076, em 18 de junho de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade de Bens.

Por ordem expedida em 10/06/2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202506.1014.04063998-IA-882, dos autos da ação processada sob o nº 50362563520248210039, ficam **indisponíveis** todos os bens e

Continua na Matrícula 66.076/5

Documento gerado oficialmente pelo
registro de Imóveis via www.onr.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
de Registro de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

CNM: 098897.2.0066076-43

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Viamão, 18 de junho de 2025

Fls.
03Matrícula
66.076

matrícula 66.076/03

direitos em nome de **Ecovillage Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68.

PROTOCOLO NÚMERO: 297411, Livro 1-AY, fls. 52 de 13/06/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.21200 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.9/66.076, em 3 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Transição de Escrituração Eletrônica.

Nos termos do Provimento nº 44/2024-CGJ/RS, procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNNR/RS.

PROTOCOLO NÚMERO: 301239, Livro 1-AZ, fls. 171 de 01/12/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.46337 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

"Continua no Verso"

Fls.
03vMatrícula
66.076

AV.10/66.076, em 5 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade de Bens.

Por ordem expedida em 25/11/2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202511.2513.04393195-IA-432, dos autos da ação processada sob o nº 50362018420248210039, ficam **indisponíveis** todos os bens e direitos em nome de **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.833.974/0001-68**.

PROTOCOLO NÚMERO: 301239, Livro 1-AZ, fls. 171 de 01/12/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.46338 = Nihil)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 05/12/2025 às 10:14:58. O hash SHA256 do documento é **B1C6E7DE79914BD09997069617989BCDB50AF91AA5168BE9C6A11675E513E231**.

AV.11/66.076, em 18 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade de Bens.

Por ordem expedida em 07/07/2025, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202507.0716.04114447-IA-995, dos autos da ação processada sob o nº 50301032020238210039, ficam **indisponíveis** todos os bens e direitos em nome de **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.833.974/0001-68**.

PROTOCOLO NÚMERO: 301602, Livro 1-BA, fls. 1 de 15/12/2025.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.49115 = Nihil)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 18/12/2025 às 17:07:46. O hash SHA256 do documento é **AB5F16FC008278B1472583FA99337C29A9F0DE1CA5A7F41F8855D189B5256F34**.